



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística
Seção Administrativa do Instituto de Pesquisas Ambientais

DESPACHO

Nº do Processo: 020.00001438/2026-88

Interessado: Seção Administrativa do Instituto de Pesquisas Ambientais

Assunto: Serviço de impressão de Banner

Senhor Subsecretário,

Trata-se de solicitação para contratação de empresa para prestação de serviços de impressão digital e comunicação visual, visando à confecção de 120 (cento e vinte) banners, destinados ao 5º Simpósio do Instituto de Pesquisas Ambientais.

Justifica-se a necessidade da presente contratação para a confecção de 120 (cento e vinte) banners para o evento institucional de periodicidade anual destinado à apresentação de projetos científicos desenvolvidos pelo Instituto, a ser realizado no período de **16 a 18 de setembro de 2026**.

Considerando a competência atribuída pelo artigo 45 do decreto nº 69.376 de 26 de fevereiro de 2025, autorizo a realização da despesa e da contratação no valor total estimado de **R\$ 14.568,80 (Quatorze mil, quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos)**, conforme planilha de pesquisa de preços (0099155455) e aprovo o termo de referência (0099152422) nos termos do artigo 7º, §2º da referida lei, visando a contratação dos serviços de impressão digital e comunicação visual — banners em lona fosca, visando atender ao 5º Simpósio do Instituto de Pesquisas Ambientais, uma vez que (i) atendem aos requisitos legais e administrativos; ii) apresentam precisão de forma a não limitar a competição; iii) estão em compatibilidade com as necessidades reais da administração, bem como com os produtos/serviços existentes no mercado.

Constam também aos autos: Documento de Formalização de Demanda (0097934254), Justificativa de Ausência de Estudo Técnico Preliminar (0099152132), Termo de Referência (0099152422), Declaração de utilização de minutas padronizadas (0099152630), pesquisas de preços e planilha estimativa de preços (0099155455), Nota Informativa - IPA (0099156480) Despacho de Concordância IPA (0099264408) com a aprovação do Diretor do Instituto de Pesquisas Ambientais.

A contratação pretendida será realizada por dispensa de licitação eletrônica, com disputa, tipo menor preço, com a utilização do sistema de compras do governo federal, com fundamento nos incisos II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, e formalizada por nota de empenho.

Os recursos necessários para a realização da respectiva despesa deverão onerar do **PT: 18.541.2617.6523.0000 - Gestão de Coleções, PTRES: 260126, FONTE: 150.001.001, ND: 33903983**,

UGE: 260134 – Tesouro. O valor estimado da despesa é de **R\$ 14.568,80 (Quatorze mil, quinhentos e sessenta oito reais e oitenta centavos)**, conforme planilha de estimativa de pesquisa de preços (SEI.0099155455).

Destaque-se, por fim, que a referida dispensa de licitação deverá ser emitida de forma a contemplar a participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte.

Ademais, declaro que:

A) o preço estimado é razoável e compatível com o mercado;

B) os quantitativos indicados correspondem às necessidades desta unidade de despesa; e

C) existem recursos orçamentários em montante suficiente para amparar a aquisição pretendida, nos termos do artigo 16 da lei de responsabilidade fiscal.

D) a presente contratação não se trata de parcela ou fracionamento de contratações de mesma natureza, não ultrapassando o limite legal previsto no dispositivo legal supracitado para o presente exercício orçamentário, conforme o artigo 75, § 1º da lei nº 14.133/2021.

Encaminhe-se à Subsecretaria de Gestão Corporativa para **AUTORIZAR** a contratação e a abertura da dispensa de Licitação Eletrônica, nos termos do inciso II do artigo 75 da lei federal nº 14.133/2021 e suas alterações, com proposta de envio à Coordenadoria de Compras e Registro de Preços/Diretoria Administrativa, e posterior envio à diretoria de finanças para emitir a nota de reserva.

São Paulo, na data da assinatura digital.

JÔNATAS SOUZA DA TRINDADE
Subsecretário de Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Jonatas Souza Da Trindade, Subsecretário**, em 17/03/2026, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0099266458** e o código CRC **8A5F7C69**.